

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº 168

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE / NCR\$ 35.700,00, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E / PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NCR\$ 35.700,00 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS NOVOS), DESTINADOS A REFORÇAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES / ORÇAMENTÁRIAS:

NA CÂMARA MUNICIPAL-

1/3.1.1.1.1.1-0.0 - AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....NCR\$ 2,000,00
NO GABINETE DO PREFEITO-

2/3.1.1.1.1.1-0.2 - AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....NCR\$ 500,00
NO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL-

3/3.1.4.5-0.2 - DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO NCR\$ 200,00
NO SERVIÇO DA FAZENDA-

4.0/3.1.4.11-1.1 - CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANS NCR\$ 1,500,00
NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS-

5/4.1.1.2-9.4 - OBRAS DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PAS-
SEIOS E MEIOS-FIOS.....NCR\$ 6,000,00

5.3/3.1.3.0-9.3 - GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....NCR\$ 1,200,00

5.4/3.1.1.1.1.5.4.2 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS (DMER).....NCR\$ 2,000,00

5.4/.1.2.13 -4.2- MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....NCR\$ 7,000,00

5.4/3.1.4.11 - 4.2- ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS.....NCR\$ 700,00

5.4/4.1.1.3 -4.2 - RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRU-
ÇÃO DO III EXÉRCITO EM CONVÊNIO COM
ESTE.....NCR\$ 11,000,00

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
6/3.1.1.1.2.8-6.1 - SALÁRIOS DE CONTRATADOS.....NCR\$ 3,600,00

TOTAL.....NCR\$ 35,700,00

ARTIGO 2º - SERVIRÃO, PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS AUTORIZA-
DOS NO ARTIGO ANTERIOR, OS SEGUINTE RECURSOS:

A) REDUÇÕES NOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO-
2.0/3.1.2.8-0.2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (SUBPREFEITURAS) NCR\$ 200,00

4.0/3.1.3.12-2.7- SEGUROS (SERV. DA FAZENDA).....NCR\$ 800,00

5.3/3.1.2.7 -9.3 - MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DA REDE
(S.O.P).....NCR\$ 2,000,00

6/3.1.1.1.1.4-6.1-GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS (S.E.A.S.).....NCR\$ 500,00

6/3.1.1.1.1.5-6.1-GRATIFICAÇÕES D.(S.E.A.S.).....NCR\$ 1,000,00

6/3.1.1.1.1.9-6.1-VENCIMENTOS.....(S.E.A.S.).....NCR\$ 1,000,00

6/3.1.2.8 - 6.1-MATERIAL DE EXPEDIENTE (S.E.A.S.).....NCR\$ 500,00

6/4.1.1.3 - 6.1-CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....NCR\$ 15,000,00

6.0/4.1.1.2 - 7.2-AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA OP.H.(S.E.A.S).....NCR\$ 4,000,00

SOMA.....NCR\$ 25,000,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-
VERIFICADA NO CORRENTE ANO.....NCR\$ 10,700,00

TOTAL.....NCR\$ 35,700,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 3 DE DEZEMBRO DE 1968

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 3 DE DEZEMBRO DE 1968

ENOBAR FERREIRA
FEI O SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

*Aprovado
em 7/12/68
Promulgado
em 9/12/68*

Varezer da Comiss
sas de Constitucões e
justica.

Nada encontra-
mos que possa torna-
lo inconstitucional

Presidente obediencia

I Relato

7th

Comissão de Encomendas

do presente projecto
de Lei sobre pro-
prio

Garner

S
PR
MO
RI
QU
DES
TE
FIOS
BRAS
ADM
VOS
DO
TAMBE
DE AT
ALÉM
JETO
PRIA
PAIS
ÇÃO DE
ECONOM
ADMINIS
MOS. PA
CANÇAM
SE VERI
LUSTRES
ANTECIPA
CONSIDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 168

SENHOR PRESIDENTE:

TEMOS A SATISFAÇÃO DE PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELENÇA O PROJETO DE LEI EM ANEXO, QUE VERSA SOBRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NUM MONTANTE DE NCr\$ 35.700,00 DESTINADOS A REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE TORNARAM INSUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DOS COMPROMISSOS QUE LHE ESTÃO AFETOS.

RESSALTAM, EM IMPORTÂNCIA, AS DOTAÇÕES RELACIONADAS COM AS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A QUAL NECESSITAMOS DE SETE MIL CRUZEIROS NOVOS, PARA OBRAS DE CALÇAMENTO, PASSEIOS E MEIOS-FIOS QUE, COM A EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, PRETENDEMOS INICIAR ESTAS OBRAS OU, NO MÍNIMO DEIXAR O MATERIAL NECESSÁRIO À DISPOSIÇÃO DO NÔMO ADMINISTRADOR PARA O QUE NECESSITAMOS DE MAIS SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS; PARA O PROSSEGUIMENTO DA RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DO III EXÉRCITO, QUE É PARTE INTEGRANTE DA NOSSA AVENIDA PERIMETRAL, S/TAMBÉM, SE FAZ INDISPENSÁVEL UM REFÔRÇO DE ONZE MIL CRUZEIROS, A FIM DE ATENDER AOS COMPROMISSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O III EXÉRCITO; ALÉM DÉSSAS OUTRAS DE MENOR IMPORTÂNCIA SE ACHAM RELACIONADAS NO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, CUJA JUSTIFICATIVAS SÃO ENCONTRADAS NA PRÓPRIA INTITULAÇÃO, POIS, DECORREM DA DINAMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

QUANTO AOS RECURSOS APRESENTADOS, CONSUBSTANCIADOS EM REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE NCr\$ 25.000,00, SE TRATAM DE ECONOMIAS RESULTANTES DA COMPRESSÃO DE DESPESAS DETERMINADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO E, QUE, AGORA, SERVIRÃO PARA DISTRIBUIR COMO PRETENDEMOS. PARA COMPLEMENTAR O MONTANTE DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES QUE ALCANÇAM A NCr\$ 35.700,00, LANÇAMOS MÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICARÁ NO CORRENTE ANO, QUE ULTRAPASSARÁ A NCr\$ 10.700,00.

CONTANDO COM A COLHIDA DE VOSSA EXCELENÇA E DOS DEBEMOS LUSTRES MEMBROS DÊSSE PODER LEGISLATIVO, PARA O NOSSO PROJETO DE LEI, ANTECIPAMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

REAFIRMAMOS, NESTE ENSÊJO, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 3 DE DEZEMBRO DE 1968

Ruy Carvalho Saraiya
RUY CARVALHO SARAIYA
PREFEITO MUNICIPAL.-

sem 13/12/68

Paraná de Comissão
de Constituição e Justiça

Não encontra-
mos que possa torce-
lo inconstitucional

Presidente exsistivo

I Relator

Comissão de Finanças

Ofício do presente
opinamos favorável

[Signature]

TOS
TAÇÕ
NCR\$
VOS E
NO GA
2.0/3.
NO SER
3/3.1.
NO SERV
4/3.1.1.
NO SERVI
5/3.1.1.
5/4.1.1.
5.0/4.1.
5.2/4.1.1.
5.3/4.1.2.
5.4/4.1.1.
NO SERVIÇO
6/3.1.1.1.
6/3.1.1.1.1.
6/3.1.2.12-6
ART
ARTI
CAÇÃO.
REGISTRE-SE E PU
EM 8 DE DEZEMBRO
[Signature]